CLASSIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS DO EDITAL N.º 137/2025 – FAEPI

A Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM - FAEPI, credenciada a apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público a presente classificação e convocação da Chamada Simplificada para vagas no Projeto "Chocomat – Sistema automático de alimentação e monitoramento inteligente", do Polo de Inovação Manaus, em conformidade com a Resolução Nº 96-CONSUP/IFAM, de 21 de outubro de 2025, a qual autoriza a celebração do Convênio Nº 004/2025 entre o IFAM, a Empresa Concedente e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM (FAEPI).

Engenheiro Pleno: Desenvolvedor Frontend

Classif.	Nome	Pontuação F1	Pontuação F2	Pontuação Final	Observação
1	Sandro Haiden Teixeira	52	90	74,8	-
2	Erick da Silva Farias	52	35	41,8	-
-	Lucas de Souza Marques	62	87	77	Não classificado. Impossibilidade de cumprimento intelgral dos Subitens 1.1, 4.3 e Ementa

Estudante de Graduação

Classif.	Nome	Pontuação F1	Pontuação F2	Pontuação Final
1	João Vinicius de Morais Martins	25	98	68,8
2	Evelin Repolho do Nascimento	15 (12/7/1999)	70	48
3	Rickelmy dos Santos Gomes	15 (26/6/2006)	50	36

Estudante de cursos técnicos

Classif.	Nome	Pontuação F1	Pontuação F2	Pontuação Final
1	Juan Daniel Almeida do Nascimento	1 (4/9/2007)	55	33,4
2	Thiago Pinheiro Mar	1 (24/8/2008)	50	30,4
3	Thaylane Letícia da Silva Rezende	1 (12/2/2009)	50	30,4
4	Kariny Isadora de Souza Martins	1 (9/1/2009)	49	29,8
5	Adiel Jeffrey Marques Martins	1 (15/10/2008)	48	29,2
6	Pedro Henrique Pereira da Silva	1 (11/12/2008)	48	29,2
7	Diego Matos da Silva	1 (17/7/2008)	35	21,4
8	Marcely Hadassa Tavares Moreira Soares	1 (30/1/2009)	35	21,4
9	Pedro de Paiva Rocha	1 (6/2/2009)	35	21,4

Manaus, 04 de dezembro de 2025.

Luana Marinho Monteiro
Diretora Geral FAEPI
Resolução n.o 31 – Conselho Curador, de 13/12/2021